



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4382 DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2410 DE 27 DEZEMBRO DE 2023, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesas, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
396	03.01.10.303.0057.2.013	Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Atenção Básica em Saúde.	33.90.32.00	SUS	979.009,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					979.009,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
327	03.01.10.183.0054.2.014	Tecnologia da Informação.	33.90.39.00	SUS	21.537,00
330	03.01.10.183.0055.2.029	Financiamento das Ações da Atenção Primária à Saúde.	33.90.30.00	SUS	5.380,00
331	03.01.10.183.0055.2.029	Financiamento das Ações da Atenção Primária à Saúde.	33.90.39.00	SUS	3.230,00
332	03.01.10.183.0055.2.029	Financiamento das Ações da Atenção Primária à Saúde.	44.90.52.00	SUS	5.380,00
347	03.01.10.301.0049.2.136	Atendimento as ações Assistenciais a Saúde.	33.90.39.00	SUS	9.570,00
348	03.01.10.301.0049.2.136	Atendimento as ações Assistenciais a Saúde.	44.90.52.00	SUS	9.020,00
353	03.01.10.301.0049.2.217	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PAB-PACS.	31.90.04.00	SUS	4.720,00
360	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.30.00	SUS	39.640,00
361	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.32.00	SUS	13.170,00
364	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	33.90.39.00	SUS	31.930,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

365	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde PAB FIXO.	44.90.52.00	SUS	2.240,00
367	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.30.00	SUS	10.882,00
369	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	33.90.39.00	SUS	14.440,00
371	03.01.10.301.0049.2.436	Conduzir e Facilitar o Acesso do Cidadão aos Serviços de Saúde - Programa PMAQ.	44.90.52.00	SUS	39.530,00
376	03.01.10.301.0056.2.029	Financiamento das Ações da Atenção Primária a Saúde.	33.90.30.00	SUS	19.960,00
377	03.01.10.301.0056.2.029	Financiamento das Ações da Atenção Primária a Saúde.	33.90.39.00	SUS	53.840,00
379	03.01.10.301.0058.2.016	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.	33.50.85.00	SUS	608.570,00
400	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	33.90.32.00	SUS	6.580,00
402	03.01.10.305.0049.2.227	Manutenção e Estruturação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	44.90.52.00	SUS	26.350,00
406	03.01.10.305.0059.2.035	Incentivo Financeiro aas Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS.	33.90.30.00	SUS	5.380,00
407	03.01.10.305.0059.2.035	Incentivo Financeiro aas Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS.	33.90.32.00	SUS	21.530,00
410	03.01.10.306.0049.2.216	Combate às Carências Nutricionais em Crianças, Gestantes e Idosos - Programa VAN	33.90.30.00	SUS	26.130,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					979.009,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 19 de junho de 2024.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito